



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº235/2023 exarado no processo administrativo nº 410/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada COMPRA DE POSTE DE LUZ PARA UMA FAMILIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL

LOJAS BECKER LTDA CNPJ 04.415.928/0064-71 Situado a R General João Antonio, 1201, São Vicente do Sul RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.750,00(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ R\$ 1.750,00(UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

JUSTIFICATIVA: COMPRA DE POSTE DE LUZ PARA UMA FAMILIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 21170
Projeto/Atividade: Auxílios e Benefícios Eventuais - Recurso Livre 2065
Despesa: 3390.32.03.00.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 31 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL